



Número da Nota de Empenho:	1029/2025	Data Orçamentária:	25/03/2025
Número do Empenho Anterior:			
Local de Entrega:	SIA Trecho 1_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,_Brasília, DF - CEP: 71215-000	Prazo de Entrega:	Conforme abaixo
Local de Aplicação:	Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164		
Nome do Credor:	New Work Epei LTDA	CNPJ/CPF:	29.180.955/0002-30
Endereço do Credor:	Avenida S?o Paulo, 1805 ? sala 1	Cidade:	LINS
Telefone do Credor:	01435111994 FAX:	UF/CEP:	SP/16.403-266
Modalidade de Licitação:	Pregão	Número do Processo:	202582/0009
Modalidade Número:	0250/2024	Data do Processo:	
Modalidade de Empenho:	Global		
Tipo de Fornecimento:	Material	Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.	
Função:	17	Subfunção:	122
		Programa:	8209
		Ativ/Sub:	8517/6977
Natureza da Despesa:	339030	Conta Aplicação:	12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita:	15110101	Conta Fonte:	11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Atual do Empenho:	R\$ 92.586,52	Saldo do Empenho:	R\$ 92.586,52
		Saldo a Pagar:	R\$ 0,00
Liquidado:	R\$ 0,00		

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	1	119365	1.052,00	pa	<p>BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO, PRETA, 34 A 46. Botina de segurança com três gomos acolchoados confeccionado em material hidrofugado (couro ou microfibr) com espessura entre 1.8 e 2.2 mm, com fechamento em cadarço na cor preta, em algodão trançado, com ponteiros resinados. Colarinho acolchoado. Cabedal totalmente forrado em material absorvente com tratamento antifungo com costuras simples, duplas e quádruplas feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Biqueira plástica (polipropileno), sem componentes metálicos. Lingueta acolchoada tipo fole A palmilha de montagem deve ser em couro natural costurada no sistema Strobel e a palmilha higiênica deve ser perfurada, antibacteriana e removível. Solado em poliuretano (PU) bi-densidade injetado diretamente no cabedal com barra antitorção. A entressola deve ser macia, leve e menos densa, proporcionando absorção de impactos e maior conforto. A sola deve ser mais densa para gerar resistência ao atrito e a abrasão, com ranhuras aderentes e antiderrapantes.</p> <p>Deverá apresentado certificação de "selo conforto" e atender os requisitos da norma ABNT 16603.</p> <p>Para uso de eletricitista (deverá constar no certificado de aprovação CA). na cor preta, Tamanhos: 34 a 46.</p> <p>No calcanhar deverá ter o logo da Caesb gravada em baixo relevo.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <p>O calçado deve ter Certificado de Aprovação da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho atualizado e marcado de forma indelével. Fornecido em pares, embalados individualmente.</p> <p>Marcas sugeridas: MARLUVAS 70B22 C BOMPEL MARCA: Par</p>	88,010000	92.586,52

Valor da Nota de Empenho: 92.586,52

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso:

NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 25/03/2025

Matrícula 700510

**Visto da Gerência****Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_**Esta NE será validada, após conferência da DC**



## Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

SC398/25\_ATA32/25\_PA312/24\_PE250/24

Valor da Nota de Empenho: 92.586,52

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso:

NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 25/03/2025

Matrícula 70.051-0

**Visto da Gerência**

**Esta NE será validada, após conferência da DC**

**Recebi a 1ª via da Nota de**

**Nome:**

**Tel.:**

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_